

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª -**
2 **REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE**
3 **2021.** Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária
4 do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido pela plataforma Zoom, em sua sede própria,
5 situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a presidência do Economista
6 Eduardo André Cosentino, com a presença do Vice-Presidente Celso Machado, dos Conselheiros Efetivos
7 Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Odisnei Antonio Bega, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk,
8 Laércio Rodrigues de Oliveira, Sergio Lopes, Juarez Trevisan, Tiago Jazynski, Celso Bernardo e Luis
9 Alberto Ferreira Garcia, dos Conselheiros Suplentes: Itaiana Patrícia de Souza, Adriana Ripka, Jesus
10 Crepaldi, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauaiack e Laerzio Chiesorin Junior. Não justificou ausência,
11 a Conselheira Efetiva Mirian Beatriz Schneider. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em
12 seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes
13 presentes, por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam à condição de efetivos, somente
14 para referida sessão a Conselheira Suplente Itaiana Patrícia de Souza. Contando ainda com a presença do
15 gerente executivo do CoreconPR, Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto Coelho de
16 Miranda Junior e da assistente profissional economista Eneida Miranda Machado, dos fiscais Mauri
17 Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro, do procurador jurídico Ovídio Machado Filho, da Conselheira Federal
18 Maria de Fatima Miranda e da assessoria de imprensa Fabiana Lima. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE**
19 **DO CORECONPR:** Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo
20 atingido o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião.
21 Solicita a inclusão de pauta dos seguintes itens: 4 – Ofícios do Cofecon – Premiações: 4.1 – Ofício Circular
22 nº 0132/2021/Cofecon – Personalidade Econômica do Ano 2021; 4.2 – Ofício Circular nº
23 0133/2021/Cofecon – Destaques Econômicos do Ano de 2021; 4.3 – Ofício Circular nº 0134/2021/Cofecon
24 – Prêmio Mulher Economista 2021; 4.4 – Ofício Circular nº 0135/2021/Cofecon – Prêmio Mulher
25 Transformadora 2021; e, item 10. Comissão de Ética, 10.1 – Processos. Após discussão a Plenária acatou as
26 inclusões de Pauta solicitadas. Inicialmente agradece as presenças dos conselheiros, demais convidados e
27 passa a relatar os informes do Presidente. **1.1 – Participações em eventos e reuniões, representando o**
28 **CoreconPR:** 1.1.1 – Em 23/10/2021 solenidade de Colação de Grau da UNIOESTE Cascavel, representado
29 pelos conselheiros Sérgio Lopes e Luis Alberto Ferreira Garcia, homenageados no evento; 1.1.2 – Em
30 26/10/2021 solenidade virtual de posse do Movimento Pró Paraná – representado pelo Assessor Gilberto
31 Coelho de Miranda Junior; 1.1.3 – Em 27/10/2021 Reunião do Comitê de Olho na Transparência com a
32 participação dos conselheiros Juarez Trevisan e Celso Bernardo, ainda do conselheiro federal Carlos Magno
33 Andrioli Bittencourt e do Assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; 1.1.4 – Em 27/10/2021 reunião do
34 Presidente Eduardo André Cosentino com o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Tribunal de
35 Justiça do Paraná, Desembargador Luiz Cezar Nicolau, ainda com a presença da economista Vanya Marcon
36 aonde pautamos sobre os interesses dos economistas visto que anteriormente o Conselho Regional de
37 Administração entregou um documento no TJPR que apresentou as atividades periciais sendo exclusivas
38 daquela profissão, o que é sabido, em nosso entendimento, que são, no mínimo, compartilhadas. Temos o
39 apoio do Conselho Regional de Contabilidade aonde já conseguimos tratar esse assunto e o próprio
40 Corregedor propôs uma mediação entre as Entidades para dirimir as dúvidas e assegurar as atividades
41 exclusivas de cada profissão e ainda delimitar as atividades compartilhadas em relação à perícia; 1.1.5 – Em
42 28/10/2021 o Fórum Desenvolve Londrina, com a participação do conselheiro efetivo Laércio Rodrigues de
43 Oliveira; 1.1.6 – Em 08/11/2021 o Senhor Presidente recebeu em sua sala no Corecon, representantes da
44 empresa *Medhealth* Planos de Saúde para propostas de convênio; 1.1.7 – Em 08/11/2021 o Senhor
45 Presidente recebeu em sua sala no Corecon, a assessoria do gabinete do vereador de Curitiba, Professor
46 Euler para tratativas de uma reunião institucional. **2. APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO**
47 **ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021:** O Senhor Presidente Eduardo
48 André Cosentino, informou que a ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe
49 algo a ser comentado. Nada mais a comentar, declarou aprovada. **3. COFECON: 3.1. Notícias do**
50 **Cofecon:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Conselheira Federal
51 Maria de Fátima Miranda que relatou que ainda não ocorreu a reunião plenária do Cofecon, que será na
52 próxima quarta-feira, dia 10 de novembro então não tem muito a relatar, somente que o grupo de perícia do
53 Cofecon realizou uma oficina com este tema e que teve a participação do nosso conselheiro Tiago Jazynski



54 e mais um perito e que teve uma excelente repercussão junto ao Cofecon. O Senhor Presidente solicitou à
55 conselheira que fizesse menção na próxima reunião de que para o ano de 2022 as reuniões plenárias
56 pudessem ser decididas quanto seu formato: presencial, virtual ou híbrido dependendo de cada regional,
57 pois em nosso levantamento isto trouxe uma redução satisfatória em questão de passagens, hospedagem e
58 diárias. A conselheira Maria de Fatima Miranda relatou ainda que existe um consenso por parte do Cofecon
59 em atender essa solicitação o que também refletiu na diminuição de despesas e que aguarda Resolução à
60 respeito. O Senhor Presidente agradeceu a participação. **3.2 – Ofício Circular nº 0129/2021/Cofecon –**
61 **Encaminha Ofício de Requisição nº100 – 154/2021-TCU/Secex/Administração:** O Senhor Presidente
62 relatou que recebeu o referido ofício do Cofecon e também os demais regionais referente uma requisição de
63 auditoria em todos os Conselhos de Classe, por parte do Tribunal de Contas da União – TCU, com um
64 questionário com 135 (cento e trinta e cinco) questões que nossa gerência executiva tratou de responder e
65 aguardamos os próximos passos para finalizar o processo; **3.3 – Ofício Circular nº 0131/2021/Cofecon –**
66 **Catálogo virtual do XXIV CBE:** O Senhor Presidente relatou que recebeu e repassou ao Plenário o
67 catálogo virtual do último CBE; **4 – OFÍCIOS DO COFECON – Premiações:** **4.1 - Ofício Circular nº**
68 **0132/2021/Cofecon – Personalidade Econômica do Ano 2021. Terceira etapa do processo de escolha**
69 **da honraria:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que dentro do pedido de inclusão de
70 pauta, informou que recebeu o ofício do Cofecon que anteriormente havia recebido as indicações de todos
71 os regionais e listaram os onze nomes mais votados pelos conselheiros federais e nos solicita indicar os três
72 mais bem votados por esta Plenária. Após votação a Plenária informou os três nomes mais votados foram,
73 pela ordem os economistas: Otaviano Canuto, Denise Lobato Gentil e Marcio Pochmann; **4.2 - Ofício**
74 **Circular nº 0133/2021/Cofecon – Destaques Econômicos do Ano 2021. Terceira etapa do processo de**
75 **escolha da honraria:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que dentro do pedido de
76 inclusão de pauta, informou que recebeu o ofício do Cofecon que anteriormente havia recebido as
77 indicações de todos os regionais e listaram os indicados mais votados pelos conselheiros federais e nos
78 solicita indicar uma Entidade entre as mais votadas nas três categorias: **I – Destaque Econômico do Ano –**
79 **Academia:** Entre os quatro nomes apresentados pelo ofício, esta Plenária votou e indicou como o mais
80 votado a FGV – Fundação Getúlio Vargas. **II – Destaque Econômico do Ano – Desempenho Técnico:**
81 Entre os três nomes apresentados pelo ofício, esta Plenária votou e indicou como o mais votado o SEBRAE
82 – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; **III – Destaque Econômico do Ano –**
83 **Mídia:** Entre os três nomes apresentados pelo ofício, esta Plenária votou e indicou como o mais votado a
84 CBN – Central Brasileira de Notícias; **4.3 - Ofício Circular nº 0134/2021/Cofecon – Prêmio Mulher**
85 **Economista 2021. Terceira etapa do processo de escolha da honraria:** O Senhor Presidente Eduardo
86 André Cosentino relatou que dentro do pedido de inclusão de pauta, informou que recebeu o ofício do
87 Cofecon que anteriormente havia recebido as indicações de todos os regionais e listaram os onze nomes
88 mais votados pelos conselheiros federais e nos solicita indicar os três mais bem votados por esta Plenária.
89 Após votação a Plenária informou os três nomes mais votados foram, pela ordem as economistas: Claudine
90 Furtado Anchite Fernandes (SC), Patrícia Ullmann Palermo (RS) e Rosa Maria Marques (SP); **4.4 - Ofício**
91 **Circular nº 0135/2021/Cofecon – Prêmio Mulher Transformadora 2021. Terceira etapa do processo**
92 **de escolha da honraria:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relatou que dentro do pedido de
93 inclusão de pauta, informou que recebeu o ofício do Cofecon que anteriormente havia recebido as
94 indicações de todos os regionais e listaram os sete nomes mais votados pelos conselheiros federais e nos
95 solicita indicar os três mais bem votados por esta Plenária. Após informação levantada pelos Conselheiros,
96 onde a maioria não possuía informações detalhadas sobre as indicações, a Plenária informou os três nomes
97 mais votados que foram: Nísia Trindade, Bia Kern e Nelsa Inês Fabian Nespól; **5 – 31º. PRÊMIO**
98 **PARANÁ DE ECONOMIA:** o Senhor Presidente passou a palavra para o coordenador do Prêmio,
99 conselheiro Sérgio Lopes que relatou: **5.1 – Homologação do Resultado:** Assim sendo em reunião
100 ocorrida na última semana em videoconferência, a Comissão analisou e os resultados aos premiados foram
101 os seguintes: na categoria Economia Pura e Aplicada: Primeira colocação – Gabriel Costa Vieira Ferreira
102 com a monografia “Concentração e desempenho no setor bancário – uma análise do impacto das fintechs no
103 sistema financeiro do Brasil”. Pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR, como orientador
104 o Professor Rodolfo Coelho Prates; Segunda colocação – Higor Henrique Paulo Theodoro com a
105 monografia “Envelhecimento populacional e o mercado de trabalho: Um estudo sobre determinação e
106 diferenças de salários entre idosos e não idosos no Brasil”. Pela Universidade Estadual de Londrina – UEL,



107 como coordenador, a Professora Solange de Cassia Inforzato de Souza; Terceira colocação: Alessandra
108 Borin Giacomini com a monografia “Psicologia econômica Análise do comportamento do consumidor
109 frente à tomada de decisão”. Pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Toledo, como
110 coordenadora a Professora Daiane Marani Gotardo; na categoria Economia Paranaense: Primeira colocação:
111 Melissa Siejka Pereira com a monografia “Análise da dinâmica locacional das indústrias de alta tecnologia
112 no Paraná”. Pela Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR Campo Mourão, como orientadora a
113 Professora Aline de Queiroz Assis Andreotti Pancera; Segunda colocação – Wagner Balsanello Xavier com
114 a monografia “O impacto da criminalidade no mercado imobiliário de alugueis no município de Francisco
115 Beltrão”. Pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE Francisco Beltrão, como orientadora
116 a Professora Talita Egevardt de Castro; Terceira colocação: Daniel Viana de Araújo com a monografia
117 “Governança corporativa eletrônica das empresas paranaenses listadas na B3”. Pela Universidade Estadual
118 do Oeste do Paraná – UNIOESTE Toledo, como orientador o Professor Cristiano Stamm. O coordenador
119 Sergio Lopes agradece aos funcionários do CoreconPR que trabalharam na montagem e acompanhamento
120 das avaliações junto à comissão julgadora e apresenta ao Senhor Presidente e este Plenária para que seja
121 aprovado. Após discussão a Plenária homologa o resultado do prêmio. **5.2. Solenidade de Entrega do**
122 **Prêmio:** O Coordenador do Prêmio, Conselheiro Sergio Lopes relata que em virtude da pandemia fomos
123 obrigados a manter a forma da Solenidade de Premiação, não sendo possível de forma presencial,
124 cumprindo o calendário e que será realizada de forma virtual convidando os alunos participantes, os alunos
125 premiados, coordenadores, julgadores, IES, Conselheiros e Delegados a participar no próximo dia 26 de
126 novembro. Os prêmios e o envio dos certificados não serão alterados. A plenária acata a decisão. O
127 coordenador Sérgio Lopes relatou ainda que mesmo sendo disponibilizado os trabalhos vencedores no site
128 do Conselho, sugere a criação de uma publicação virtual com todos os vencedores dos anos de 2020 e 2021.
129 O Senhor Presidente Eduardo Cosentino sugere que se façam volumes destas obras desde a primeira edição
130 do prêmio e de tempos em tempos estabelecidos, sejam criados volumes. Sugere estudar a viabilidade
131 técnica e econômica para sua concretização. **6 – COMISSÃO ELEITORAL: 6.1 – Exame e**
132 **homologação do Dossiê Eleitoral 2021 – Resolução 018/21:** O Senhor Presidente passa a palavra para o
133 Presidente da Comissão Eleitoral Conselheiro Odisnei Antonio Bega, que expõe aos presentes que as
134 Eleições 2021 do CoreconPR transcorreram normalmente e estritamente de acordo com a legislação e
135 normas específicas vigentes. Com 2.115 (dois mil cento e quinze) economistas adimplentes e em condições
136 de voto no Estado, a apuração dos votos eletrônicos foi realizada em Brasília e, na apuração do Conselho
137 Regional do Paraná, procedeu-se a totalização dos votos e lavraram-se as atas, chegando-se ao seguinte
138 resultado e proclamando eleita a CHAPA – ÚNICA: AMPLIANDO CONQUISTAS, **404 (quatrocentos e**
139 **quatro) votos;** Votos Nulos, 32 (trinta e dois) votos; Votos em Branco, 30 (trinta) votos. Estando a
140 Comissão Eleitoral em absoluta concordância com a apuração e com o resultado apresentado, o presidente
141 da Comissão Eleitoral do Corecon declarou vencedora a referida chapa citada anteriormente, sendo eleitos
142 os Economistas: Para **CONSELHEIROS EFETIVOS (MANDATO 2022/2024):** Economistas Sérgio
143 Lopes, Reg. 3779; José Augusto Soavinsky, Reg. 3343; Solídia Elizabeth dos Santos, Reg. 7632; Juarez
144 Trevisan, Reg. 525. **CONSELHEIROS SUPLENTE (MANDATO 2022/2024):** Economistas Itaiana
145 Patrícia de Souza, Reg. 8556; Cristiano Augusto Solis de F. Morrisy, Reg. 6425; Kalil Karam Neto, Reg.
146 948; Eduardo Bach Anelli, Reg. 8780. Para **Delegado Efetivo Colégio Eleitoral do Cofecon,** Economista
147 Luiz Antonio Rubin, Reg. 1778. Para **Delegada Suplente Colégio Eleitoral do Cofecon,** Economista
148 Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Reg. 6164. O Senhor Presidente, coloca em votação a aprovação do
149 Dossiê Eleitoral de 2021, através da Resolução 018/21, sendo homologado pela Plenária. **7 – PLANO DE**
150 **CARGOS E SALÁRIOS – AVALIAÇÃO:** o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino relata à
151 Plenária que em atendimento à Resolução 022/16 informou ao Plenário, que não será possível realizar
152 novamente a avaliação, progressões e promoção dos cargos do CoreconPR, face a não termos orçamento
153 disponível. Efetuou a leitura do item da citada Resolução e seus requisitos necessários à sua aplicação. A
154 Plenária acata a decisão. **8 – REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 020/15 QUE DISPÕE SOBRE OS**
155 **PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS – RESOLUÇÃO 019/21:** o Senhor
156 Presidente relatou que considerando a parceria firmada com o Sindecon-PR, precisamos revogar a
157 Resolução 020/15, após discussão a Plenária aprova a revogação da Resolução 020/15. **9 – COMISSÃO**
158 **DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Presidente
159 da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes, que relatou os seguintes processos desta Comissão:



V S 4.

160 **9.1. Processos da Fiscalização:** A conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk na relatoria de alguns
161 processos notou que o termo “Consultora Financeira” possui um entendimento desta Plenária de que é
162 atividade exclusiva da profissão do economista, entretanto os casos recentes tem sido trazido para discussão
163 com argumentos de que pode ser compartilhada por administradores e contadores, além desta função
164 também estar sendo exercida por tecnólogos e que estamos comumente apreciando aqui. Em discussão a
165 Plenária complementa que atividades semelhantes, como “Educação Financeira, Mentoria, *Coaching*
166 empresarial” também são objeto de discussão e sugere que seja efetuado um trabalho em conjunto com a
167 Assessoria Jurídica do Corecon, com subsídios do Cofecon, de temas jurisprudenciais e até com
168 entendimentos tanto do CRC-PR, quanto do CRA-PR se possível. Assim em se trabalhando na criação de
169 um quadro comparativo destas atividades a fim de se legitimar o que é especificamente atividade de nossa
170 profissão, perante as demais. Justificaram ainda que materializando esses fundamentos, o entendimento em
171 futuros processos que deverão ser aqui neste Plenário, apreciados, tenham celeridade nas decisões seja pela
172 sua continuidade, seja pelo seu arquivamento. Dessa forma após discussão a Plenária decide pela abertura
173 de um processo administrativo para apreciação deste tema; Maikon Mattos Bonatto Consultoria Financeira,
174 Proc. Adm.309/19: A conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk na relatou que este processo já
175 tramitou pela Plenária e em maio de 2020 o recurso apresentado foi indeferido. Essa relatoria solicita para
176 um maior entendimento, buscar saber a graduação do profissional e dependendo da resposta essa Plenária
177 pode reformar ou não a decisão. Após discussão a Plenária decide pelo encaminhamento de ofício ao
178 profissional abrindo prazo para suas justificativas. Após decorrido o prazo recursal, a Plenária poderá
179 analisar e decidir pelo arquivamento ou remessa para Instância Superior; Logos Gestão Estratégica, Proc.
180 Adm. 269/20: a conselheira Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk na relatou que este processo também já
181 tramitou nesta Plenária pela manutenção da autuação e aplicação da multa. Entretanto nas alegações da
182 empresa, esta atua na área contábil e que conta com a parceria de um profissional graduado em gestão
183 financeira (tecnólogo) que ainda não está habilitado pelo Sistema Cofecon/Corecons como responsável
184 técnico. No site da empresa consta atividade como viabilidade econômico-financeira, mas justificaram que
185 ainda não realizaram nenhum trabalho. Essa relatoria sugere que se mantenha a decisão anterior, pela
186 autuação e aplicação da multa. A Plenária manteve a decisão; o presidente da Comissão de Fiscalização,
187 conselheiro Sérgio Lopes passou a palavra para o conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira, membro da
188 comissão que relatou os seguintes processos: Andrey Henrique de Souza, Proc. Adm. 157/19: o conselheiro
189 Laércio Rodrigues de Oliveira relatou que este processo já passou por esta Plenária e que o autuado é
190 formado em Ciências Econômicas e ocupa o cargo de supervisor financeiro, em sua defesa apresenta o
191 descritivo das atividades e em defesa justifica que para ingressar ao cargo não exigia formação em
192 economia, mesmo com as atividades sendo privativas do economista e que não manifesta nenhum interesse
193 em efetuar o registro. Após análise do recurso pela Assessoria Jurídica do Conselho, se verificou a
194 intempestividade do recurso e diante dos fatos essa relatoria sugere pela manutenção da decisão anterior.
195 Após discussão a Plenária mantém a decisão; A3 Capital Assessoria e Consultoria Financeiros Ltda. Proc.
196 Adm. 284/19: O conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira relatou que esta empresa em seu Contrato
197 Social apresenta atividades como assessoria contábil, assessoria financeira, recapitalização e avaliação de
198 empresas e projetos entre outras atividades, que no entendimento desta Plenária são atividades do
199 economista. Foi encaminhado ofício que não retornou com resposta, foi autuada conforme decisão plenária
200 em dezembro de 2020, aprovado e lavrado o Auto de Infração e aplicação da multa. Nesta fase a empresa
201 apresentou defesa, com a devida intempestividade analisada pela Assessoria Jurídica e em suas alegações,
202 informa estar registrada no CRA e exerce atividades em conformidade àquela legislação. Diante do exposto
203 e das alegações essa relatoria sugere a manutenção e continuidade do processo com o Auto de Infração e
204 aplicação da multa. Após discussão a Plenária mantém esta decisão. O Presidente da Comissão de
205 Fiscalização, conselheiro Sérgio Lopes relatou os seguintes processos: Terceirize Aqui Serv. Adm. Ltda.
206 Proc. Adm.213/20: Empresa autuada pois no Contrato Social e em consulta no site da empresa prestava
207 serviços de consultoria financeira. Autuada apresentou defesa já com vistas e parecer da Assessoria Jurídica
208 do Conselho. Deliberação da Plenária: Pelo arquivamento do processo, considerando que, pela
209 documentação apresentada, notas fiscais e contrato de serviço, a Interessada não está exercendo atividades
210 privativas da profissão economista. Também se observa que a Interessada não está anunciando publicidade
211 de “serviços financeiros”, que foi o motivo da notificação e posterior autuação; LCB Consultoria e Projetos
212 Ltda. Proc. Adm. 032/19: Empresa autuada pois em seu Contrato Social apresentava diversas atividades



V S

213 exclusivas do economista, autuada, apresentou defesa intempestiva e com parecer da Assessoria Jurídica do
214 Corecon. Deliberação da Plenária: Pelo prosseguimento de praxe do processo administrativo, considerando
215 que, embora muitas das atividades da Interessada constantes do seu objeto social, e reiterados na sua defesa,
216 estejam relacionadas à engenharia florestal, ela foi notificada e posteriormente autuada, exclusivamente por
217 contar, dentre essas atividades, a de “elaboração e execução de projetos de viabilidade econômico-
218 financeira”, esta sim considerada privativa do campo profissional do economista; que, em que pese a
219 Interessada afirmar que esta atividade também consta das atribuições do engenheiro, constata-se essa
220 atribuição se dá somente a nível de Resolução do CONFEA; e por isso, a empresa deve necessariamente
221 contar com o registro no CoreconPR, indicando o economista responsável técnico por essa atividade
222 específica. Portanto, como não tem, incorre no exercício ilegal da profissão, conforme Consolidação da
223 Legislação da Profissão do Economista (Cap. 2.3.1-2). Dessa forma, ratifica-se a deliberação anterior, pela
224 manutenção da exigência do registro; **9.2 – Inscrições/Cancelamentos: Registro Definitivo Economista**
225 **(deferido):** Fernando Serighelli da Rocha Paranhos, Reg. 8837, UFPR, Delegacia de Curitiba; **Registros**
226 **Reativados de Economistas (deferidos):** Katia Fabiane Rodrigues, Reg. 7445, UNIOESTE, Delegacia de
227 Cascavel; **Registros de Estudantes (deferidos):** João Pedro Coura Canto, Reg. E-2961, UFPR, Delegacia
228 de Curitiba; Maria Eduarda Petry, Reg. E-2962, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Geremias Muraro
229 Ribeiro, Reg. E-2963, UEL, Delegacia de Londrina; **Cancelamento por falecimento (deferidos):** André
230 Zacharow, Proc. Adm. 253/21, Reg. 99: a partir da data do falecimento, isto é, 10/09/2021; Edilson Hugo
231 Ranciaro, Proc. Adm. 317/21, Reg. 5588, a partir do falecimento, isto é, agosto de 2021; Francisco José
232 Queiroz Tobich, Proc. Adm. 310/21, Reg. 1848, a partir do ano do óbito, ou seja, 2020. Há débito da
233 anuidade de 2021 (proporcional), sendo cancelada conforme legislação; Marcos de Moraes, Proc. Adm.
234 284/21, Reg. 1157, a partir do ano do óbito, ou seja, 2019. Há débito da anuidade 2021(proporcional) sendo
235 cancelada conforme legislação; **Ativo com desconto (deferidos):** Eliana Maria Brito Sotero de Menezes,
236 Proc. Adm. 253/21, Reg. 5180, em aberto as anuidades de 2020 e 2021 que serão canceladas conforme
237 legislação; Miguel Makoto Kumagai, Proc. Adm. 309/21, Reg. 2211, a partir da data do protocolo e
238 requerimento assinado, isto é, 03/11/2021, sendo concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de
239 2022; **Suspensão do Registro por ausência do país/ estudos (deferidos):** Ademilson de Souza Maciel,
240 Proc. Adm. 240/21, Reg. 7977 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 07/12/2020 até
241 02/03/2021; Alexandre Pundek Rocha, Proc. Adm. 128/20, Reg. 4821, a partir da data do protocolo e
242 requerimento assinado, isto é, 28/06/2020 até 28/06/2021; **Cancelamento do Registro por Aposentadoria**
243 **(deferidos):** Aloiz Antochewis, Proc. Adm. 257/21, Reg. 5168, a partir da data do protocolo e requerimento
244 assinado, isto é, 14/09/2021. Há TCD das anuidades de 2017 a 2020 e 2021 (proporcional); Francisco
245 Amauri de Arruda, Proc. Adm. 248/21, Reg. 5948, a partir da data do envio e requerimento assinado, isto é,
246 02/07/2021; Alex Sander Souza do Carmo, Proc. Adm.260/21, Reg. 8351, a partir da data do envio e
247 requerimento assinado, isto é, 09/09/2021; **Cancelamento de Registro por Não Exercício (deferidos):**
248 Amauri de Jesus Gonçalves Cordeiro, Proc. Adm. 237/21, Reg. 5483, a partir da data do protocolo e
249 requerimento assinado, isto é, 24/06/2021. Há débito das anuidades de 2008 e 2021 (proporcional);
250 Gennaro Falvo, Proc. Adm. 255/21, Reg. 3514, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
251 é, 13/09/2021. Há TCD das anuidades de 2019 e 2021 (proporcional); Guilherme Sayão Perusso, Proc.
252 Adm. 289/21, Reg. 8484, a partir da data do despacho e requerimento assinado, isto é, 05/01/2021; Rosaldo
253 Antonio Rodrigues, Proc. Adm.277/21, Reg. 7719, a partir da data do protocolo e requerimento assinado,
254 isto é, 22/09/2021. Há débitos das anuidades 2020 e 2021 (proporcionais); **Cancelamento de Registro por**
255 **Transferência (deferido):** Alexandre Figueiredo de Souza, Proc. Adm. 281/21, Reg. 6256, a partir da data
256 de transferência para o Corecon SP, isto é, 27/08/2021; **Cancelamento do Registro por Distrato Social**
257 **(deferido):** LSS Mourão & Cia. Ltda. Proc. Adm. 278/21, Reg. 657, a partir da data do protocolo e
258 requerimento assinado, isto é, 22/09/2021; **Cancelamento de Registro por Alteração do Objeto Social**
259 **(indeferido):** Inst. Tecnol. e Desen. Econômico e Social – ITEDES, Reg. 476, Proc. Adm. 217/21:
260 Empresa requereu cancelamento do registro da Empresa pois executou alteração de estatuto social.
261 Deliberação da Plenária: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento considerando que o Interessado,
262 apesar de afirmar no seu pedido que excluiu inteiramente dos objetivos sociais da instituição as atividades
263 inerentes ou privativas da profissão, ainda mantém como objetivo social, dentre outros, os seguintes: na
264 área de “consultoria e/ou assessoria”, “execução de programas (...) visando o desenvolvimento econômico;
265 na área de empreendedorismo, realizar “estudos de viabilidade técnica, econômica e financeira”, e na área



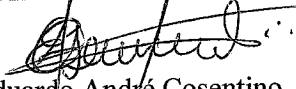
266 de projetos, “elaboração, execução e/ou acompanhamento e monitoramento de projetos em todas as áreas,
267 dentre outras, também nas “ciências sociais”, entre as quais se encontra a ciência econômica, e por
268 definição as atividades econômicas da profissão economista. **10 – COMISSÃO DE ÉTICA:** O Senhor
269 Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra para a Presidente da Comissão Ética, conselheira
270 Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, que relatou os seguintes processos desta Comissão: **10.1. Processo**
271 **Ético-disciplinar Nº 053/20, Econ. Jaqueline Fonseca Rodrigues, Reg. 6814, Ref. Proc., Judicial**
272 **0011384-9620118160019 1ª Vara Cível Ponta Grossa/PR, Não cumprimento de prazo implicando em**
273 **retardo do processo judicial.** A Economista tendo sido notificada deste processo administrativo em
274 12/08/2021, ofereceu resposta tempestivamente conforme documento datado de 24/08/2021, através da
275 Delegacia Regional de Ponta Grossa/PR. Atesta a Economista, em sua defesa, que em função de problemas
276 de saúde de sua filha "acabou não se atentando aos prazos do processo, impossibilitando assim, que
277 cumprisse o seu trabalho integralmente". A nomeação da Economista para o trabalho pericial se deu em
278 18/10/2016, e houve manifestação de sua parte nos autos em 24/10/2016, em 21/11/2016, e em 26/05/2017.
279 É possível verificar que, conforme declaração médica juntada a este processo administrativo, sua filha
280 esteve sob cuidados psiquiátricos desde 02/2017. Portanto, ainda que se comprove o tratamento médico no
281 período, também se demonstra a responsabilidade do dever de informar e renunciar ao encargo pela mesma
282 razão, o que não ocorreu. Diante disso, restou comprovado o atraso processual de três anos, ocasião em que
283 foi nomeada nova perita para realização do trabalho. Sendo assim, considerando todas as peças juntadas a
284 este processo, a defesa apresentada e o disposto na legislação, entendo que se deve acatar parcialmente a
285 defesa da Economista, devendo a mesma ser responsabilizada pelo atraso ocorrido na lide judicial, por
286 descumprir o disposto no Código de Ética em vigência, parágrafo 5, item "o": *"NEGLIGENCIAR NO*
287 *CUMPRIMENTO DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO OU ENTREGA DE TRABALHOS PROFISSIONAIS*
288 *ACORDADOS, ESPECIALMENTE SE ESTES FOREM DE NATUREZA JUDICIAL E INCORREREM EM*
289 *RETARDO DA CELERIDADE PROCESSUAL E PREJUÍZO ÀS PARTES"*. Para tanto deve-se considerar o
290 disposto no caput do parágrafo 11 do mesmo Código que assim determina: *"NÃO SENDO DECIDIDO O*
291 *ARQUIVAMENTO, O RELATOR DESPACHARÁ, NOS PRÓPRIOS AUTOS, AO PRESIDENTE DO*
292 *TRIBUNAL DE ÉTICA, QUE DESIGNARÁ AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS PARTES, AS QUAIS SERÃO*
293 *NOTIFICADAS PARA ESTE FIM, E DE SUAS TESTEMUNHAS, EM NÚMERO NÃO SUPERIOR A 03*
294 *(TRÊS)"*. O procedimento acima resguardará além do fiel cumprimento ao Código de Ética Profissional, o
295 pleno afastamento do cerceamento de defesa devido à Economista. Após discussão a Plenária decide pela
296 continuidade do processo; **Processo Ético-disciplinar Nº 070/21, Econ. Berenice Fabisiewicz, Reg. 6294,**
297 **Ref. Proc., Judicial 0014642-13.20078160001 19ª Vara Cível de Curitiba/PR. Não cumprimento de prazo**
298 **implicando em retardo do processo judicial.** A Economista tendo sido notificada deste processo
299 administrativo em 06/08/2021, ofereceu resposta tempestivamente conforme extrato de protocolo de
300 nº688/2021 deste Conselho. Atesta a Economista, em sua defesa, que em função da pandemia do
301 Coronavírus, por ser pessoa idosa, portanto grupo de risco, não atendeu às determinações judiciais,
302 inclusive houve fechamento de seu escritório. A nomeação da Economista para o trabalho pericial,
303 conforme defesa apresentada, se deu em 30/09/2008, e houve apresentação do laudo pericial em 2014, daí
304 em diante houveram reiteradas manifestações de sua parte. Somente a partir de janeiro/2020, conforme
305 relato do Conselheiro Tiago Jazynski neste processo, ela não mais atendeu às determinações judiciais. É
306 possível verificar que o processo decorreu por um extenso período, e de fato a postura da Economista foi
307 condigna, com exceção do ocorrido a partir de janeiro/2020, ocasião em que deveria apresentar uma laudo
308 complementar. A profissional reconheceu em sua defesa: "A Economista não tem como deixar de
309 reconhecer que deveria ter atendido ao chamado judicial, que, de seu conhecimento". Diante disso
310 prontamente providenciou o recolhimento da multa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), estabelecida
311 pela Juíza, conforme comprovante de pagamento de 13/08/2021, juntado aos autos judiciais e a este; bem
312 como o seu descadastramento do Sistema CAJU (assinado digitalmente), embora este já anteriormente
313 tenha sido determinado pela Juíza. Sendo assim, considerando todas as peças juntadas a este processo, a
314 defesa apresentada e o disposto na legislação, entendo que se deve acatar a defesa da Economista, devendo
315 este processo ser arquivado. Após discussão a Plenária acata a decisão da relatoria e o processo será
316 arquivado; **Processo Ético-disciplinar Nº 206/20, Econ. Berenice Fabisiewicz, Reg. 6294, Ref. Proc.**
317 **Judicial 0011702-21.20078160019 1ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, Não cumprimento de prazo**
318 **implicando em retardo do processo judicial.** A Economista tendo sido notificada deste processo




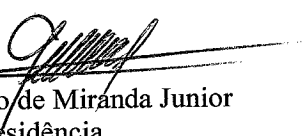
319 administrativo em 12/08/2021, ofereceu resposta tempestivamente conforme extrato de protocolo de
320 nº687/2021 deste Conselho. A nomeação da Economista para o trabalho pericial, conforme defesa
321 apresentada, se deu em 02/08/2018, e embora tenha havido o levantamento de 50% dos honorários periciais
322 em junho de 2019 e determinação de entrega do laudo em cinco dias em agosto de 2019 isso não ocorreu.
323 Atesta a Economista, em sua defesa, que: "Em face de disputa judicial entre as partes no processo, o laudo
324 não foi feito, eis que a cada momento havia um recurso diferente por cada uma das partes, que afetava o
325 efetivo desfecho da confecção do laudo pericial". Outra alegação em sua defesa é que em função da
326 pandemia do Coronavírus, por ser pessoa idosa, portanto grupo de risco, não atendeu às determinações
327 judiciais, posteriores à eclosão da pandemia do Coronavírus, inclusive havendo fechamento de seu
328 escritório. A profissional relata em sua defesa: "A Economista não tem como deixar de reconhecer que
329 deveria ter atendido ao chamado judicial, que, de seu conhecimento". Diante disso prontamente
330 providenciou o recolhimento do valor atualizado dos honorários recebidos totalizados em R\$2.225,33 (dois
331 mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), determinados pela Juíza, conforme comprovante
332 de pagamento de 13/08/2021, juntado aos autos judiciais e a este. A Excelentíssima Juíza a penalizou em
333 cinco anos de impedimento de atuar como perita, e determinou a destituição de seu cadastro no Sistema
334 CAJU. Sendo assim, considerando todas as peças juntadas a este processo, a defesa apresentada e o
335 disposto na legislação, a relatoria entende que se deve acatar a defesa da Economista, devendo este
336 processo ser arquivado. Após discussão a Plenária vota em favor do arquivamento do referido processo. **11**
337 **– ASSUNTOS GERAIS: 11.1 – Informes sobre o andamento do processo de seleção de artigos para o**
338 **Livro Economia Brasileira por Economistas Paranaenses – vol. 3.** O Senhor Presidente Eduardo André
339 Cosentino passou a palavra para o coordenador do livro, conselheiro Sérgio Lopes que relatou que
340 recebemos apenas cinco trabalhos para este certame que foram enviados a dois pareceristas. Fez breve
341 exposição nos quais em sua maioria ou foram recusados ou necessitam de ajustes ou atualização e um ainda
342 não se trata de trabalho inédito porquê foi publicado. Assim essa edição do livro deverá ser adiada. **11.2 –**
343 **Informes sobre o Prêmio Gestor Público Paraná 2021 do SINDAFEP:** o Senhor Presidente relatou que
344 aceitou o convite e participou da comissão julgadora do 9º Prêmio Gestor Público, organizado pelo
345 SINDAFEP. Elogiou o trabalho da coordenação e da condução dos trabalhos que são realizados pelo
346 conselheiro suplente do Corecon, Laerzio Chiesorin Junior, destacou ainda a excelência dos projetos
347 avaliados e que dentro da imparcialidade não foram revelados os autores que serão agraciados na
348 solenidade de premiação deste ano no próximo dia 24 de novembro. O conselheiro Laerzio Chiesorin Junior
349 agradeceu ao presidente pelo apoio nas execuções dos trabalhos e ao Conselho pelo apoio que vem desde
350 sua primeira Edição. **11.3 – Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Presidente Eduardo André Cosentino
351 passou a palavra ao presidente do SINDECON-PR, conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou que não
352 houve muita atividade desde a última Reunião Plenária e que devido ao sucesso de público do curso de
353 perícia, inclusive com uma lista de espera, e dessa forma, estamos com uma segunda turma e com as
354 inscrições abertas. **11.4 – Informes do Núcleo de Perícia:** Devido a ausência ao final do coordenador do
355 Núcleo de Perícias, conselheiro Tiago Jazynski, o Senhor Presidente passou a palavra para a conselheira
356 Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio que relatou que o curso de perícia está com oito inscrições e o ponto
357 de equilíbrio se dará com onze inscritos, e que iniciará no dia 19 de dezembro, e para 2022 o curso deverá
358 voltar no formato presencial. O Senhor Presidente agradeceu o relato. **11.5 – Informes do Núcleo de**
359 **Recuperação Judicial:** O Senhor Presidente Eduardo André Cosentino passou a palavra à coordenadora do
360 Núcleo, conselheira suplente Itaiana Patrícia de Souza que relatou que o não houveram atualizações do
361 núcleo desde a última reunião Plenária e que aguarda as definições do programa SJ Próspera que deve
362 trazer novidades na próxima reunião. Sugeriu ainda que se faça uma reunião dos integrantes do grupo de
363 peritos do Corecon para abordar temas referente a nova reforma trabalhista, jurisprudências e decisões que
364 estão sendo parte dos processos. O Senhor Presidente agradece e sugere o agendamento da reunião. **11.6 –**
365 **Aniversariantes:** O Senhor Presidente relatou os aniversariantes desde a última reunião. Dia 18/10 nosso
366 procurador Ovídio Machado de Oliveira Filho, no dia 24/10 o delegado regional de Cornélio Procópio,
367 Orlando Batista de Oliveira e no dia 07/11 nosso conselheiro efetivo Juarez Trevisan, à todos nossos votos
368 de saúde e felicidades. **11.7 – Palavra aberta aos conselheiros:** O Senhor Presidente passou a palavra para
369 o ex-presidente Luiz Antonio de Camargo Fayet que agradeceu a oportunidade e realizou uma palestra à
370 Plenária com o tema relacionado a Logística e Infraestrutura, material este que também é apresentado aos
371 profissionais e Entidades do Estado e, no Movimento Pró Paraná e em Brasília e coloca todo esse material à



372 disposição dos economistas e também como palestrante. A Plenária agradeceu a exposição e a oportunidade
373 que engrandeceu esta Reunião. O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro efetivo Sérgio Lopes
374 que relatou e agradeceu ao empenho dos trabalhos do Setor de Fiscalização e da Comissão no apoio, e
375 convidou o presidente para no próximo dia 17 de novembro participar do evento virtual em boas-vindas aos
376 calouros de economia da UNIOESTE Cascavel. **11.8 – Próxima Reunião Plenária em 13 de dezembro de**
377 **2021:** O Senhor Presidente informa que a próxima reunião Plenária será no dia 13 de dezembro de 2021 e
378 que em Curitiba já temos os protocolos de segurança que nos permite realizar de forma presencial. Após
379 discussão a Plenária decide pelo formato híbrido, parte presencial e parte virtual. Com a primeira
380 convocação as 14 horas e segunda convocação as 14h30. **12 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o
381 Senhor Presidente agradece presença de todos e às dezoito horas e quarenta e cinco minutos dá por
382 encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a
383 presentada da ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do
384 Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil
385 e vinte e um.

386 
387
388 Eduardo André Cosentino
389 Presidente

390
391 
392 Amarildo de Souza Santos
393 Gerente Executivo

394
395 
396
397 Gilberto Coelho de Miranda Junior
398 Assessor da Presidência

